ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 008/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB**, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: CONSIDERANDO as festividades referentes ao evento público municipal "Forró Massa", que acontece nos dias 07,08 e 09 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 10 de novembro de 2025 (Segunda-feira).

Art.2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 04 de novembro de 2025.

REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251104111836**
Título	DECRETO N° 0008/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	04/11/2025 11:19
Data/hora autorização	04/11/2025 11:19
Data de circulação	05/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00217, data 05/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 05/11/2025 — Edição 00217. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251104111836&link=CMMAS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 02:15

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251104111836**, intitulada **DECRETO N° 0008/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 04/11/2025 11:19 | **Autorização:** 04/11/2025 11:19 | **Circulação:** 05/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00217, 05/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO N° 0008/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251104111836&link=CMMAS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 02:15